



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete da Secretária

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO  
COM PROJETO DE LEI QUE ESTRUTURA  
A GUARDA CIVIL DE MONTES CLAROS

I. OBJETIVO

O presente estudo tem por finalidade apresentar a estimativa do impacto financeiro, com vistas a subsidiar a análise jurídica em curso no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, referente à proposta de reestruturação da carreira dos servidores públicos municipais vinculados à Guarda Municipal, atualmente regida pela Lei Municipal nº 3.174, de 23 de dezembro de 2003, e pela Lei Municipal nº 2.892, de 30 de abril de 2001.

A proposta legislativa em exame promove alterações estruturais relevantes, especialmente quanto à organização da carreira, evolução funcional, critérios remuneratórios e à disciplina de adicionais vinculados à atividade exercida.

Ressalte-se que não há instituição de novas vantagens pecuniárias, uma vez que parcelas como adicional de atividade especial, adicional noturno, gratificações e auxílio uniforme já possuem previsão na legislação vigente, não configurando, portanto, inovação normativa.

II. ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

Quantidade de servidores: 131

- Remunerações anuais: 13 (12 meses + 13º salário)
- Encargos patronais: 21%
- Adicional de periculosidade: 45%
- Adicional de férias: 1/3
- Progressão funcional estimada: 2% ao ano

Regime de cálculo: comparação entre modelo atual e modelo proposto

**CUSTO MENSAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.121,95**

**Impacto financeiro anual**

Considerando 13 remunerações anuais:

- 13 remunerações anuais;
- adicional de férias (1/3);
- encargos patronais (21%).

**IMPACTO FINANCEIRO ANUAL ESTIMADO: R\$ 986.104,83**

Sob o aspecto fiscal, o impacto financeiro projetado decorre exclusivamente da alteração do modelo de evolução na carreira dos servidores da Guarda Municipal, bem como do reposicionamento no nível remuneratório, em razão do enquadramento em novas faixas decorrentes da progressão funcional e do tempo de serviço.



**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gabinete da Secretária**

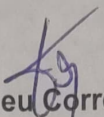
A estimativa foi elaborada com base nas remunerações atuais de cada servidor, em comparação com a nova estrutura remuneratória proposta.

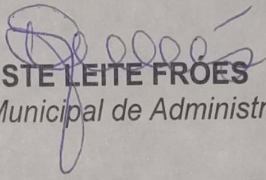
**III. CONCLUSÃO**

A alteração proposta resultará em impacto financeiro anual estimado em **R\$ 986.104,83 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e três centavos)**, já considerados os encargos patronais e o pagamento do 13º salário.

A estimativa possui caráter instrutório e reflete os custos diretos da medida, conforme as premissas adotadas no presente estudo.

Montes Claros, 13 de abril de 2026.

  
**Fábio Tadeu Correia**  
Assessoria de Gabinete – DAS - II

  
**CELESTE LEITE FRÓES**  
Secretária Municipal de Administração